INDICAÇÃO Nº 1061/2021

Sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada sinalização em forma de assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Almirante Barroso e Rua Sarandi, Centro.

Considerando reivindicação dos usuários pela intervenção do poder executivo nas referidas Ruas que dão acesso ao estacionamento cita-se novamente as Ruas Almirante Barroso e Rua Sarandi. Visando maior segurança para aos munícipes que utilizam-se dos serviços públicos ofertados no paço, seus ocupantes cada um dentro de suas respectivas labutas, transeuntes e moradores que por ali passam diariamente, solicita-se a instalação de **Tachões Bidirecionais Refletivos** em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, (entrada e saída de veículos) fazendo-se necessário a **supressão de 1 (uma) vaga de estacionamento** em cada um dos estremos dos acessos conforme demonstrado em imagem anexa, utilizando-se do espaço suprimido, como acesso seguro demarcado, dessa forma estabelecendo ângulo de visão segura para acesso em ambos os pontos de entrada e saída de veículos, não incorrendo assim em possíveis e inevitáveis incidentes em forma de colisão entre os usuários do estacionamento, cito: poder executivo, câmara municipal legislativa e Ministério Publico, e os diversos meios de transportes que por ali transitam.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham, diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar mediante solicitação de seus usuários.

Haja vista que, é de responsabilidade do poder publico em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregados serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN